

# Termo de Adesão Pariz Dance



## Contratante:

Nome Completo do Aluno: \_\_\_\_\_

Responsável Financeiro: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Plano Escolhido: \_\_\_\_\_

Período do Contrato: \_\_\_\_\_ Permanência Mínima: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_

Modalidade/Turma Escolhida \_\_\_\_\_

Valor de Mensalidade: \_\_\_\_\_

Valor total do contrato e quantidade de Parcelas: \_\_\_\_\_

## Recomendações importantes:

Abster-se de frequentar as aulas não isenta do pagamento das mensalidades e não anula este contrato.

Deixar os Grupos das Aulas não isenta o pagamento das mensalidades e não anula este contrato.

Informar verbalmente ao professor que não participa mais da aula não isenta o pagamento das mensalidades.

O pedido de cancelamento precisa ser feito através através do formulário de cancelamento que poderá ser solicitado pelo E

Mail: [financeiro@parizarteemdanca.com.br](mailto:financeiro@parizarteemdanca.com.br)

**Lembre-se que o Contrato é renovado automaticamente e só será cancelado a partir do formulário preenchido através do email acima. Este contrato tem início na data do pagamento da primeira mensalidade.**

## Cláusula 1a - Serviços:

A PARIZ DANCE disponibiliza espaço para a prática de aulas de dança e professores qualificados para ministrar as aulas.

A PARIZ DANCE funcionará por 12 (doze) meses por ano nos horários divulgados no website e na recepção. A PARIZ DANCE fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais, algumas emendas de feriado e no recesso de final do ano do dia aproximadamente entre 15 de Dezembro a 15 de Janeiro. Em nenhum dos casos previstos nesta cláusula caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual, exceto nos dias de emenda de feriado e recesso, onde o aluno terá direito à reposição de aulas de acordo com item reposição de aula em outras turmas ou até mesmo outras modalidades até 45 dias após o ocorrido. Se não houver disponibilidade de turmas para reposição, a PARIZ DANCE se compromete a criar horários extras para garantir a reposição das aulas devidas. É importante destacar que, caso o aluno não possa realizar as reposições dentro do prazo estipulado nas turmas extras, as aulas serão consideradas como ministradas, sem possibilidade de extensão de planos ou concessão de descontos na mensalidade.

## Cláusula 2 - Responsabilidades:

A responsabilidade da PARIZ DANCE limita-se a disponibilizar salas adequadas para realização de aulas de dança e professores capacitados para ministrarem as aulas e acompanhamento em GRUPO dos alunos durante as aulas quando contratado o Plano de Aulas em GRUPO.

Como as aulas são em Grupo, o professor fará correções individuais na sala de aula ou em grupo e fará um controle de presença do aluno para fins de controle interno e graduação dos alunos através das presenças e desempenho dos alunos. A frequência e comparecimento nas aulas são de responsabilidade dos alunos. Em caso de faltas consecutivas sem aviso prévio à Pariz ou professor, fica isento de qualquer responsabilidade sobre o desempenho, evolução ou graduação do aluno.

Lembrando que a ausência nas aulas não anula o contrato atual e não isenta o pagamento das mensalidades. Para um acompanhamento individualizado, vide informações sobre pacotes para aulas particulares disponíveis na sua Unidade.

**Planos:** PLANO TRIMESTRAL - Mínimo de 3 Meses de permanência, PLANO SEMESTRAL - Mínimo de 6 Meses de permanência, PLANO ANUAL - Mínimo 12 Meses para permanência.

O valor é cobrado mensalmente no seu cartão de crédito, com permanência mínima de 3 meses para planos trimestrais, 6 meses para planos semestrais, 12 meses para planos anuais. Caso seja solicitado o cancelamento do plano antes do vencimento do contrato de acordo com o contrato escolhido, será cobrada multa de 20% do valor restante do contrato. A solicitação de cancelamento ou de não renovação do Plano deve ser feita com 30 dias de antecedência do próximo mês. Mensalidades com vencimento antes desse prazo serão devidas e cobradas.

## Parágrafo 1 - Mensalidades:

O valor da mensalidade/ciclo tem início dia 01 de cada mês e finaliza dia 31 de acordo com o mês, deverá ser paga pelo(a) contratante entre o dia 5 e dia 10 de cada mês nos 12 (doze) meses do ano, inclusive Dezembro, Janeiro e Julho. Nos casos de Recesso, viagens e trabalho, o aluno não perde as aulas, podendo repor desde que avisado com antecedência na recepção da unidade. A mensalidade tem reajuste anual em janeiro e será reajustada de acordo com a renovação do contrato no ano seguinte, seguindo o reajuste que foi estipulado em Janeiro de acordo com os índices e estudos de mercado estipulados pela Pariz Dance.

## Parágrafo 2 - Atraso no pagamento:

O pagamento da mensalidade com atraso, o aluno perderá qualquer desconto no mês de atraso e uma multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês serão aplicados, a cada cobrança em que não seja possível receber a quantia devida na data de vencimento. Após 30 dias de atraso no pagamento, a cobrança será encaminhada para o departamento jurídico responsável.

## Parágrafo 3 - Cancelamento:

"O cliente desfruta de um período de garantia de 7 dias ao realizar a matrícula de forma antecipada e online. Isso significa que, a partir da data da compra, o cliente terá 7 dias contados a partir da data de pagamento da primeira mensalidade para decidir se deseja prosseguir ou não com o contrato. Se o cancelamento ocorrer dentro desse período de garantia de 7 dias, estornaremos qualquer valor investido sem nenhum tipo de questionamento e encerraremos o contrato.

Após o término desse período de garantia de 7 dias, mesmo que o cliente não compareça às aulas, será dado início ao contrato seguindo as regras de cancelamento contidas neste documento, contabilizando o prazo de matrícula estabelecido no início da negociação e nenhum valor ou pagamento será devolvido.."

O seu prazo de permanência será estipulado de acordo com o Plano Contratado Neste Documento é estipulado neste documento como Planos e todos os contratos são renovados automaticamente, pelo período escolhido do Plano. A Cada renovação, passa a ser aplicável o Termo de Adesão que estiver vigente e o reajuste anual será aplicado na data respectiva que poderá ser consultado nas unidades.

**Se você não desejar renovação ao final de qualquer período, poderá cancelar o contrato com as regras deste termo.**

**Cancelamento:** Se o cancelamento for solicitado antes do final do primeiro período, 3 meses no plano Trimestral, de 6 meses no plano Semestral ou 12 meses do Plano Anual, será cobrada multa de 20% do valor restante do contrato.

Em qualquer caso, o pedido de cancelamento se dará mediante o preenchimento de requerimento do formulário de cancelamento que poderá ser recebido por email através do e-mail financeiro@parizarteemdanca.com.br, com antecedência mínima de 30 dias do próximo mês ou seja um aviso prévio de no mínimo 30 dias. "Caso o cancelamento não seja solicitado com pelo menos 30 dias de antecedência do próximo mês, a próxima mensalidade, assim como a mensalidade atual deste mês, serão devidas e cobradas."

O atraso superior a 30 dias no pagamento de qualquer obrigação contratual, ou três atrasos num mesmo período de vigência do plano, consecutivos ou não, mesmo que inferiores a 30 dias, poderão acarretar o cancelamento do seu acesso na unidade e a liberação da vaga na turma, o contrato ainda fica vigente e as parcelas em abertos mais as parcelas restantes do contrato serão enviadas para o departamento jurídico e dívida para negativação do CPF junto ao SERASA.

**Upgrade de Planos:** Se o aluno optar por fazer um upgrade de plano, isso significa que ele está escolhendo um plano de maior prestígio ou benefícios em comparação com o contrato atual. Nesse caso, o contrato atual será anulado, e o novo contrato, associado ao plano superior, entrará em vigor. **Downgrade de Planos:** Se o cliente decidir por um downgrade, o que implica reduzir a carga horária ou benefícios do plano para um plano de categoria inferior, com uma mensalidade menor do que a do contrato atual: O cliente é obrigado a continuar efetuando os pagamentos mensais conforme estipulado no contrato inicial, mesmo que a nova mensalidade seja menor. A condição é que os pagamentos devem ser mantidos até que o valor total do contrato original seja quitado, mesmo que o novo plano tenha uma mensalidade reduzida.

**Parágrafo 4 - Trancamento/extensão/transferência:**

A PARIZ DANCE não permite o trancamento ou extensão do plano, exceto em casos de comprovada necessidade médica, sujeito à confirmação por um médico designado pela PARIZ DANCE. Em situações de trancamento por motivo médico, a interrupção será válida apenas pelo período especificado no atestado médico. As mensalidades correspondentes a esse período de trancamento serão postergadas para datas futuras, mantendo a integridade do prazo total do plano contratado. É importante ressaltar que, durante o período de trancamento, o cliente não efetuará o pagamento das mensalidades, porém, as parcelas correspondentes serão ajustadas para vencimentos posteriores, garantindo a conclusão do período total estabelecido pelo contrato. É fundamental observar que o plano é de uso pessoal, sendo intransferível, e não permite a transferência para terceiros.

**Parágrafo 5- Reposição de Aulas:**

As aulas só poderão ser repostas no caso de falta por motivos médicos comprovados com atestado, em emenda de feriados ou recesso. Todas as reposições das aulas deverão ser feitas somente com agendamento prévio na recepção da escola, tem validade de 30 dias após a entrega do atestado médico, o aluno deve ter a matrícula ativa e pagamentos em dia. Todas as aulas agendadas não podem ser canceladas e no caso de não comparecimento à aula é considerada como resposta.

**Parágrafo 6 - Abertura e Encerramento de Turmas:**

Só serão abertas turmas novas a partir de 3 alunos novos pagantes matriculados. Não são considerados para abertura de turmas alunos do plano BLACK. A Pariz retém o direito de encerrar qualquer turma que tenha menos de 3 alunos pagantes matriculados.

**Parágrafo 7 - Cobrança:**

As mensalidades são renovadas automaticamente de acordo com o plano escolhido, e o não cancelamento da matrícula gera a mensalidade do próximo Mês a partir do dia 01. Em hipótese alguma essa mensalidade será cancelada, mesmo que o aluno não possa mais frequentar as aulas. Seu acesso ficará liberado na escola até o final do mês vigente. O não pagamento de qualquer pendência financeira será enviado ao departamento Jurídico.

**Parágrafo 8 - Imagem:**

A Pariz Dance informa que serão captadas imagens e vídeos dos alunos em sala de aula, ensaios e apresentações. Essas imagens e vídeos poderão ser utilizadas posteriormente em divulgações no site da escola, Youtube, Facebook, Mídia Impressa, Televisão entre outros. O Responsável pela aluna autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material entre imagens e vídeos, som, fotos e documentos, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral ou em qualquer tipo de mídia por tempo indeterminado. Ao conceder essa autorização, fica expressamente acordado que a Pariz Dance não incorrerá em qualquer obrigação financeira, seja de pagamento de cachê ou outro valor de qualquer natureza, em virtude do uso da imagem do aluno conforme descrito nesta cláusula. O uso da imagem é estritamente para fins promocionais da Pariz Dance, sem gerar ônus financeiros para os alunos ou seus responsáveis legais.

**Parágrafo 9 - Da declaração de saúde:**

O aluno declara estar em plenas condições de saúde, apto a realizar atividades físicas, e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a PARIZ DANCE de responsabilidades sobre qualquer problema causado dentro de suas dependências em razão das circunstâncias acima. O aluno se compromete a realizar anualmente as devidas avaliações médicas que atestem sua liberação para a prática de exercícios físicos, observando as orientações médicas sob sua conta e risco, e, ainda, apresentar atestado médico que comprove tal liberação no prazo de 15 dias da adesão, ou sempre que solicitado. Caso o aluno não entregue o exame médico assume todo e qualquer risco.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura aluno/responsável

\_\_\_\_\_ Pariz Arte em Dança

Pariz Arte Escola de Dança LTDA  
ME  
17.271.861/0001-07  
Alameda São Caetano 1112 -São  
Caetano do Sul

Pariz Studio de Dança Ltda ME  
28.319.944/0001-45  
Rua Giacinto Tognato 631 - Sala  
8 - Segundo Andar - Baeta  
Neves

Pariz Studio de Dança Ltda ME  
28.319.944/0001-45  
Rua Giacinto Tognato 631 - Sala 8  
- Segundo Andar - Baeta Neves

Pariz Studio de Dança Tatuapé  
17.271.861/0001-07  
Rua Edmundo Xavier 47 -  
Tatuapé